



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

DECRETO Nº 024, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, a se realizar na Rússia, e;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será fixado:

I – no dia 22 de junho de 2018 será ponto facultativo;

II – no dia 27 de junho de 2018 será das 7h às 13h.

**Art. 2º.** Sendo classificada a Seleção Brasileira para as demais fases, o expediente será de acordo com as seguintes regras:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h, será decretado Ponto Facultativo;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, será das 7h às 13h.

**Art. 3º.** O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 15 de junho de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**